



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 065/2018

Aprova alteração do Calendário Acadêmico para o curso de Odontologia do Campus Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora para o ano letivo de 2018.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião extraordinária do dia 08 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar calendário acadêmico para o curso de Odontologia do Campus Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora, para o ano letivo de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 21 de junho de 2018.

Profª Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação